



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 22 de outubro de 2025.

Of. nº 694/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 468/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, que solicita que seja estudada a possibilidade de os pacientes que utilizam o transporte municipal para tratamento em outras cidades realizarem o embarque no prédio do setor de Transporte do Município; após análise, **informo que** a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará o estudo de viabilidade sobre a centralização do embarque.

Ressalta-se que a logística atual de embarque em vários pontos da cidade visa atender à população com maior dificuldade de locomoção e o difícil acesso de muitos pacientes a um único local. A centralização do embarque no prédio do setor de transporte exigirá uma análise cuidadosa para garantir que esta medida não crie barreiras ou dificuldades adicionais para os pacientes que mais necessitam do serviço.

O estudo considerará todos esses fatores, buscando um modelo que combine eficiência logística com a máxima acessibilidade aos usuários do transporte de saúde.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS